

 <p>Estado do Paraná</p>	<p>GUIA PARA LIBERAÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA SEM COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ICMS - GLME</p>	<p>1 - SECRETARIA DA FAZENDA OU FINANÇAS DE:</p>
		<p>PARANÁ</p>

2 - IMPORTADOR				3 - ADQUIRENTE*								
2.1 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3.1 - NOME/RAZÃO SOCIAL								
2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL	2.3 - CNPJ/CPF		2.4 - CNAE	3.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL	3.3 - CNPJ/CPF		3.4 - CNAE					
2.5 - ENDEREÇO			2.6 - BAIRRO OU DISTRITO		3.5 - ENDEREÇO			3.6 - BAIRRO OU DISTRITO				
2.7 - CEP	2.8 - MUNICÍPIO		2.9 - UF	2.10 - TELEFONE		3.7 - CEP	3.8 - MUNICÍPIO		3.9 - UF	3.10 - TELEFONE		
4. DOCUMENTO DE IMPORTAÇÃO: DI DSI DA												
4.1 NÚMERO		4.2 DATA DO REGISTRO		4.3 VALOR CIF(VMLD) EM R\$		4.4 NOME RECINTO ALFANDEGADO			4.5 CÓD. RECINTO ALFANDEGADO		4.6 UF DESEMBARAÇO	

5 - PRODUTOS SEM RECOLHIMENTO DO ICMS

Solicitamos a liberação das mercadorias ou bens abaixo descritos, sem a comprovação do recolhimento do ICMS. Estamos cientes de que o tratamento tributário está sujeito à reexame e confirmação.

5.1 ADIÇÃO Nº	5.2 CLASSE TARIFÁRIA (NCM)	5.3 TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DO ICMS**	5.4 FUNDAMENTO LEGAL (Lei, Lei Complementar, Convênio, Decreto, Processo, Ato Concessório, etc.)	5.5 VALOR ADUANEIRO DA ADIÇÃO EM R\$

6 - REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR (Nome, CPF, Endereço, CEP, Telefone, E-mail e Assinatura)				7. VISTO DO FISCO DA UNIDADE FEDERADA DO IMPORTADOR			
<p>_____</p> <p>ASSINATURA</p>				<p>_____</p> <p>DEFERIDA A SOLICITAÇÃO – DATA E CARIMBO</p>			

8. REGISTRO DA ENTREGA DA(S) MERCADORIA(S) PELO DEPOSITÁRIO DO RECINTO ALFANDEGADO				9. OBSERVAÇÕES DO FISCO			
<p>_____</p> <p>NOME / CPF / DATA</p>							

* Preencher caso seja diverso do importador

** TRATAMENTO TRIBUTÁRIO = preencher com: 1- drawback; 2- regime especial, 3- diferimento, 4- isenção, 5- não-incidência/imunidade, 6- outros (especificar no campo Fundamento Legal)

5 - PRODUTOS SEM RECOLHIMENTO DO ICMS - CONTINUAÇÃO

Solicitamos a liberação das mercadorias ou bens abaixo descritos, sem a comprovação do recolhimento do ICMS. Estamos cientes de que o tratamento tributário está sujeito à reexame e confirmação.

5.1 ADIÇÃO Nº	5.2 CLASSE TARIFÁRIA (NCM)	5.3 TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DO ICMS**	5.4 FUNDAMENTO LEGAL (Lei, Lei Complementar, Convênio, Decreto, Processo, Ato Concessório, etc.)	5.5 VALOR ADUANEIRO DA ADIÇÃO EM R\$

** TRATAMENTO TRIBUTÁRIO = preencher com: 1- drawback; 2- regime especial, 3- diferimento, 4- isenção, 5- não-incidência/imunidade, 6- outros (especificar no campo Fundamento Legal)